



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º091/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO N.º38/2023**

Despacho de Revogação de Processo Licitatório – Pregão Eletrônico N.º 038/2023, em função de interesse público.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de realizar um melhor planejamento para contratação de empresa especializada na execução de estudos geológicos, hidrogeológicos, prospecção geofísica (eletrorrestividade) e engenharia geológica, contemplando os serviços de mobilização e desmobilização, pesquisa geolétrica, levantamento bibliográfico, elaboração de relatório conclusivo para subsidiar a elaboração de projeto para execução de perfuração de 01 (um) poço artesiano na Localidade de Porteirinhas e 07 (sete) semi artesianos nas localidades de Florença, Aguada, Lamarão e Capoeiras.

Considerando que não há prejuízos para os interessados, vez que, o processo ainda se encontra em fase de publicidade.

Considerando que será aberto novo procedimento licitatório, qual ficará disponível a todo e qualquer interessado.

Considerando que a REVOGAÇÃO dos atos administrativos, pela própria administração, encontra amparada na Súmula nº473 do Supremo Tribunal Federal conforme enunciado a seguir:

“A administração pode ANULAR seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-os por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Considerando os poderes legalmente previstos no art. 49 da Lei nº8.666/93:

“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ANULÁ-LA por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

Considerando o interesse público maior por uma contratação mais eficiente e em busca da proposta mais vantajosa para administração.

RESOLVE:

REVOGAR, o Processo Licitatório – Pregão Eletrônico N.º038/2023, com a realização de novo processo licitatório adiante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Publica-se, na forma da Lei para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar.

Ibertioga/MG, 30 de agosto de 2023.

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA/MG